

PORTARIA N.º 434/2023

De 21 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público N.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2023, para a contratação nas funções de: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Departamento, Condutor de Ambulância, Contador, Controlador Interno, Motorista, Nutricionista, Professor PEB II – Educação Física, Psicopedagogo, conforme memorando interno recebido pelo gabinete, oriundo das respectivas Secretarias deste Poder Executivo, à qual será composta pelos servidores municipais:

- GIVANILDA RODRIGUES MONDECK, RG n.º 26.400.781-5/SSP-SP - Presidente;
- FRANCIANE SOUZA MESSIAS, RG n.º 48.906.900-9/SSP-SP - Membro;
- FABIO DONIZETE DE OLIVEIRA, RG n.º 42.861.407-3/SSP-SP - Membro.

Art. 2º Os membros nomeados, sob a presidência da primeira, possuem as atribuições de organizar o processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto à empresa contratada para elaboração e organização do concurso.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

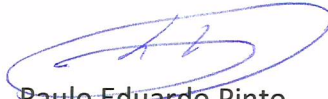
Art. 3º A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único. Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

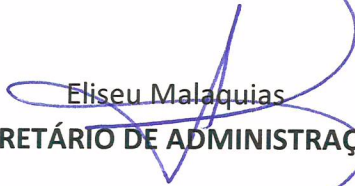
Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br